PORTARIA 034/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: "Concede Férias regulamentadas aos Servidores Públicos Municipais".

O Excelentíssimo Senhor, LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições ;

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores públicos municipais, conforme menciona abaixo:

Servidor	Período de Aquisitivo	Período de gozo
VANUZA SOAEZ DA COSTA MEDEIROS	01/02/2014 a 31/01/2015	01/02/2015 a 02/03/2015
CELITA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA	22/03/2014 a 21/03/2015	01/02/2015 a 02/03/2015
JOSE MARCAL DE FARIA	01/03/2013 a 28/02/2014	01/02/2015 a 02/03/2015

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar na de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 12 de Fevereiro 2015.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br

PORTARIA 034/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: "Concede Férias regulamentadas aos Servidores Públicos Municipais".

O Excelentíssimo Senhor, LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições ;

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores públicos municipais, conforme menciona abaixo:

Servidor	Período de Aquisitivo	Período de gozo
VANUZA SOAEZ DA COSTA MEDEIROS	01/02/2014 a 31/01/2015	01/02/2015 a 02/03/2015
CELITA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA	22/03/2014 a 21/03/2015	01/02/2015 a 02/03/2015
JOSE MARCAL DE FARIA	01/03/2013 a 28/02/2014	01/02/2015 a 02/03/2015

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar na de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 12 de Fevereiro 2015.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br